GERÊNCIA DE LABORATÓRIO – GELAB

Gerência de Laboratório
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA

RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS - REAB

PAGINA/FOLHA: 1/3
REAB Nº/ANO: 09/2026
DATA DE COLETA: 02/03/2026
RESPONSÁVEL PELA COLETA: RICARDO O. CÉSAR

PONTO Nº	PRAIAS DO LITORAL SUL / LOCAL DE COLETA	CHUVA	TEMPERATURA (°C)	HORA DA COLETA	CATEGORIA
1	Praia do Pontal do Peba/Av. Beira Mar, frente à Pousada do Marinho - 10°20'42,56"S e 036°18'5,51"W	Não	30,1	10:05h	Própria
1.1	Rio São Francisco/Piaçabuçú – Rua Coronel José Leonel, 68 (PIER) - 10°24'29,86"S e 036°26'05,65"W	Não	29,8	09:41h	Própria
1.2	Rio São Francisco/Piaçabuçú – Rodovia Dalmo Moreira Santana - 10°23'55,43"S e 036°26'46,71"W	Não	29,6	09:33h	Própria
1.3	Prainha do Rio São Francisco/ Av. Beira Rio,552 - Centro - 10°17'52,64"S e 036°34'57,86"W	Não	29,1	09:05h	Própria
2	Praia de Feliz Deserto/Av. Gov. Ronaldo Lessa, Frente à Praça Multieventos - 10°17'59,02"S e 036°17'26,41"W	Não	30,6	10:16h	Própria
3	Praia de Miai de Baixo/Frente à Rua de Acesso à Praia -10°13'14,20"S e 036°12'57,18"W	Não	30,9	10:20h	Própria
4	Praia de Miai de Cima/Frente a Rua da Praia - 10°12'07,14"S e 036°11'21,67"W	Não	30,7	10:25h	Própria
5	Praia do Pontal de Coruripe/Frente ao Farol do Pontal, Frente ao Bar e Restaurante do Baiano - 10°09'29,99"S e 036º08'10,92"W	Não	30,6	10:30h	Própria
6	Praia da Lagoa do Pau/Frente da Barraca Carraspana, Poxim - 10°07'44,87"S e 036º06'34,12"W	Não	29,9	11:33h	Própria
7	Praia de Duas Barras/± 200m ao Sul da Foz do Rio Jequiá - 10°02'57,36"S e 036°01'54,36"W	Não	29,8	12:06h	Própria
7.1	Prainha da Laguna Jequiá da Praia/Rua Santo Antônio, Centro - 10°00'24,21"S e 036º01'26,07"W	Não	31,0	12:29h	Própria
8	Praia de Duas Barras/Foz do Rio Jequiá - 10°03'1,21"S e 036°01'53,27"W	Não	29,7	12:20h	Própria
9	Praia de Lagoa Azeda/Frente à Rua Antenor Nunes - 09°58'16,01"S e 035°58'47,14"W	Não	29,8	12:41h	Própria
10	Praia do Gunga/±200m da Foz da Lagoa do Roteiro - 09°51'40,49"S e 035°54'16,96"W	Não	29,7	12:50h	Própria
11	Praia do Gunga/ Est. da Lagoa do Roteiro, ±200m da Foz - 09°51'35,50"S; W 035°54'16,87"W	Não	30,4	13:00h	Própria
12	Praia de Atalaia/ Barra de São Miguel,Rua São Pedro - 09°50'39,93"S e 035°54'23,79"W	Não	30,7	13:12h	Própria
13	Praia da Barra de São Miguel/ Frente à Rua Edson Frazão - 09°50'19,77"S e 035°53'19,90"W	Não	29,8	13:22h	Imprópria
13.1	Rio Niquim/ Barra se São Miguel, ±300m da Foz - 09°50'38.62"S e 35°53'56.36"W	Não	30,4	13:30h	Imprópria
14	Rio Niquim/Rodovia Dr. IB Gatto Falcão, Ponte AL-101-Sul - 09°49'46,78"S e 035°53'37,50"W	Não	31,0	13:50h	Própria
15	Praia do Francês/ Vila dos Pescadores, Frente à Nareia Beach Bar - 09°46'17,97"S e 035°50'30,12"W	Não	31,4	14:02h	Própria
16	Praia do Francês/ Av Verdes Mares, prox. à Rua Massunim - 09°46'15,02"S e 035°50'24,47"W	Não	31,0	14:09h	Própria
17	Praia do Francês/Av. Verdes Mares, Frente ao Restaurante e Petiscaria da Lara - 09°46'04,85"S e 035°50'16,16"W	Não	29,9	14:18h	Própria
18	Praia do Saco/Frente à Rua Principal, frente à Barraca da Helena - 09°44'38,70"S; W 035°49'12,40"W	Não	30,7	14:33h	Própria

RITÉRIOS DE BALNEABILIDADE:30,8

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes *Critérios de Balneabilidade*:

As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de ***Escherichia coli*** por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 ***Escherichia coli*** por 100 mL.

FATOS CONSIDERADOS:

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade. Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

I. Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;

II. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos;

III. Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.

IV. **Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floração de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1º, Alinea "g", CONAMA "in situ".**

PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) – 2025

PREVISÕES DE MARÉS

Dia	ALTA		BAIXA	
	Hora	Altitude (m)	Hora	Altitude (m)
02/03/2026	03:10	2,10	09:16	0.25
02/03/2026	15:19	2.24	21:42	0.05

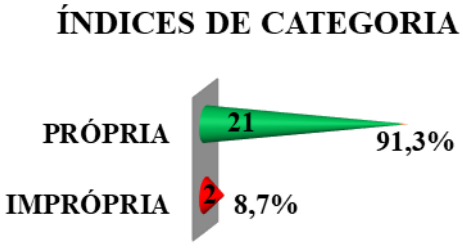

Maceió-AL, 05 de Março de 2026

Diogo Henrique dos Santos Silva
Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB - CRBio: 122.785/08-D

Ednilson José Santos Neto
Téc. Química– Consultor Ambiental/GELAB - CRQ: 174001376

É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA".

Situação
Imprópria
Própria
ALAGOAS
GOVERNO
IMA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
ESTADO DE ALAGOAS
Nossa Praia
A PRAIA É NOSSA, O LIXO É SEU.
Satuba
Santa Luzia do Norte
Pilar
Coqueiro Seco
Laguna Manguaba
Marechal Deodoro
Boca da Mata
Anadia
Taquarana
Rio Pau-Brasil
São Miguel dos Campos
Limoeiro de Anadia
Riacho Baixa Seca
Rio Jequiá ou Ipuca
Campo Alegre
Riacho Caboatã
Roteiro
Rch. Doce
Rio Taquari
Junqueiro
Jequiá da Praia
Rio Piauí
Teotônio Vilela
Riacho das Carnes
São Sebastião
Rio Adriana
Coruripe
Riacho da Cruz
Rio Piauí
Rio Corrente
Riacho João Velho
Rio Marituba
Penedo
Cartrego Pricica
Rio Perucaba
Feliz Deserto
Rio Coruripe
Rio São Francisco
Rio Marituba
Piaçabuçu
Sergipe
18
17
16
15
14
13
13.1
12
11
10
9
7.1
8
7
6
5
4
3
2
1
1.3
1.2
1.1
Praia Bonita
Praia de Atalaia
Praia do Gunga
Praia de Lagoa Azeda
Praia de Jacarecica do Sul
Praia das Dunas de Marapé
Praia de Duas Barras
Praia das Duas Barras
Praia do Poxim
Praia do Pituba
Praia da Lagoa do Pau
Praia do Pontal de Coruripe
Praia de Miaí de Cima
Praia de Miaí de Baixo
Praia do Japu
Praia de Feliz Deserto
Praia do Pontal do Peba
Praia do Massunim
Litoral Sul
OCEANO ATLÂNTICO
Legenda
Áreas Urbanas
Recifes
Corpos d'água
Vegetação
Limite Estadual
Municípios
Hidrografia
Praias
N
0
7,5
15 km

GERÊNCIA DE LABORATÓRIO – GELAB

RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS - REAB

PAGINA/FOLHA: 2/3
REAB Nº/ANO: 09/2026
DATA DE COLETA: 03/03//2026
RESPONSÁVEL PELA COLETA: CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS

PONTO Nº	PRAIAS DE MACEIÓ / LOCAL DE COLETA	CHUVA	TEMPERATURA (°C)	HORA DA COLETA	CATEGORIA
19	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand/Frente ao Motonaútica - 09°41'51,34"S; 035°46'36,77"W	Não	27,4	07:33h	Própria
20	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ao BOPE – 09°41'22,70"S; 035°46'04,7"W	Não	27,3	07:41h	Própria
21	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, frente ao SINDIFISCO - 09°40'38,38"S; 035°45'14,82"W	Não	27,0	07:45h	Própria
22	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ±500m ao Norte do Emissário da CASAL - 09°40'26,94"S; 035°44'56,37"W	Não	27,3	07:56h	Imprópria
23	Praia da Avenida/Av. da Paz, frente ao Posto SHELL - 09°40'15,99"S; 035°44'25,40"W	Não	27,4	08:04h	Imprópria
24	Praia da Avenida/Av. Assis Chateaubriand, interseção com a Rua Barão de Anadia - 09°40'13,56"S; 035°44'07,30"W	Não	27,2	08:10h	Imprópria
25	Praia da Pajuçara/Av. Dr Antônio Gouveia, interseção com a Rua João Carneiro - 09°40'24,83"S; 035°42'57,66"W	Não	27,0	08:19h	Própria
26	Praia da Pajuçara/Av. Dr Antônio Gouveia, frente ao Restaurante Parmegiano - 09°39'56,47"S; 035°42'34,33"W	Não	27,2	08:28h	Imprópria
27	Praia da Ponta Verde/Av. Silvio Carlos Viana, frente Corretora Márcio Raposo - 09°39'52,45"S; 035°41'57,41"W	Não	27,0	08:35h	Imprópria
28	Praia de Ponta Verde/Av. Álvaro Otacílio, entre as Ruas General. Dr. João Saleiro Pitão e Dr.Rubens Canuto - 09°39'37,96"S; 035°41'48,89"W	Não	27,2	08:41h	Imprópria
29	Praia de Jatiúca/Av. Álvaro Otacílio, frente ao Hotel Maceió Atlantic - 09°38'57,10"S; 035°41'59,30"W	Não	26,9	08:50h	Própria
30	Praia de Cruz das Almas/Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, frente ao RITZ Residence - 09°38'18,60"S; 035°41'53,53"W	Sim	27,0	08:58h	Própria
31	Praia de Cruz das Almas/ Av. Eustáquio Gomes, frente ao Condomínio Solaris - 09°37'59,14"S; 035°41'48,21"W	Sim	27,2	09:03h	Própria
32	Praia de Cruz das Almas/Av. Eustáquio Gomes, frente ao Leroy Merlin - 09°37'42,60"S; 035°41'44,01"W	Sim	27,0	09:08h	Própria
33	Praia de Jacarecica/Rua Herry V. Vieira de Paula, Frente à Rua"A" - 09°36'48,55"S; 035°41'15,66"W	Sim	27,2	09:13h	Própria
34	Praia de Guaxuma/Frente à entrada principal de acesso, Ao lado do Mariali Maceió - 09°35'32,25"S; 035°40'05,11"W	Não	27,2	09:26h	Própria
35	Praia de Garça Torta/Frente à Rua principal, perpendicular à Rua São Pedro - 09°35'00,25"S; 035°36'35,26"W	Não	27,2	09:35h	Própria
36	Rio Pratagy/Ponte AL-101, Norte - 09°34'01,97"S; 035°39'01,99"W	Não	26,4	09:43h	Imprópria
37	Praia do Mirante da Sereia/Av. Beira Mar, frente à Rua de principal acesso - 09°33'55,51"S; 035°38'42,67"W	Não	27,0	09:51h	Própria
38	Praia de Ipioca/Rua Hilda de Melo Aciole, Frente à Rua de principal acesso e ao lado do Residence Water Front - 09°31'51,91"S; 035°36'17,47"W	Não	27,0	10:10h	Própria

CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes *Critérios de Balneabilidade*:

As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de ***Escherichia coli*** por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 ***Escherichia coli*** por 100 mL.

FATOS CONSIDERADOS

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade. Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

I. Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;

II. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos;

III. Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.

IV. **Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floração de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1º, Alinea "g", CONAMA "in situ".**

PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) – 2025

Dia	PREVISÕES DE MARÉS			
	ALTA		BAIXA	
	Hora	Altitude (m)	Hora	Altitude (m)
03/03/2026	03:46	2.17	09:53	0.19
03/03/2026	15:57	2.30	22:16	0.07

ÍNDICES DE CATEGORIA

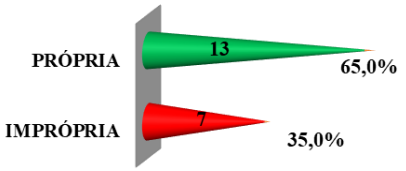

Maceió-AL, 05 de Março de 2026

Diogo Henrique dos Santos Silva
Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB - CRBio: 122.785/08-D

Ednilson José Santos Neto
Téc. Química – Consultor Ambiental/GELAB - CRQ: 174001376

É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA".

Situação
Imprórpia
Própria
ALAGOAS
GOVERNO
IMA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
ESTADO DE ALAGOAS
Nossa Praia
A PRAIA É NOSSA, O LIXO É SEU.
Rio Messias ou do Meio
Rio Pratagy
Rio da Saúde
Riacho Doce
Riacho Garça Torta
Rio Jacarecica
Rio Reginaldo
Laguna Mundaú
38
37
36
35
34
33
32
31
30
29
28
27
26
25
24
23
22
21
20
19
Praia da Sereia
Praia de Riacho Doce
Praia de Garça Torta
Praia de Guaxuma
Praia de Jacarecica
Praia de Cruz das Almas
Praia de Cruz das Almas
Praia de Jatiúca
Praia de Ponta Verde
Praia de Pajuçara
Praia da Avenida
Praia do Sobral
Praia do Pontal da Barra
Litoral Maceió
OCEANO ATLÂNTICO
Legenda
Áreas Urbanas
Recifes
Corpos d'água
Vegetação
Limite Estadual
Municípios
Bairros de Maceió
Hidrografia
Praias
N
1 0 1 2 km

GERÊNCIA DE LABORATÓRIO – GELAB

Gerência de Laboratório
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA

RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS - REAB

PAGINA/FOLHA: 3/3
REAB Nº/ANO: 09/2026
DATA DE COLETA: 03/03/2026
RESPONSÁVEL PELA COLETA: RICARDO O. CÉSAR

PONTO Nº	PRAIAS DO LITORAL NORTE / LOCAL DE COLETA	CHUVA	TEMPERATURA (°C)	HORA DA COLETA	CATEGORIA
39	Praia de Paripueira/Av. Beira Mar, frente a Barraca do Osvaldo - 09º28'16,74"S e 35º32'55,76"W	Não	29,8	05:50h	Própria
40	Praia de Paripueira/Rua Jair Mendonça, ± 900 m da rua principal de acesso - 09º28'09,6"S e 035º32'46,50"W	Não	29,9	05:58h	Própria
41	Praia de Sonho Verde/Frente à ao Condomínio Sonho Verde - 09º27'06,55"S e 035º31'46,34"W	Não	31,0	06:07h	Própria
42	Praia de Barra de Santo Antônio/Rua Projetada Um, frente à entrada do Loteamento Tabuba - 09º26'24,69"S e 035º31'6,41"W	Não	30,8	06:19h	Própria
43	Praia de Maré Mansa/Barra de Santo Antônio, Rua Projetada 110, Loteamento Barra Norte - 09º25'27,87"S e 035º30'12,14"W	Não	29,7	06:30h	Própria
44	Praia de Barra de Camaragibe/Rua São José, Inicio da Rua Beira Mar - 09º18'49,37"S e 035º24'53,73"W	Não	30,8	07:13h	Própria
45	Praia S. Miguel dos Milagres/Rua Prof. Augusto de Barros Falção, frente ao Restaurante Mija Della - 09º16'01,72"S e 035º21'53,93" W	Não	30,7	07:40h	Própria
46	Praia de Porto da Rua/Rua Agnelo João dos Santos - 09º14'39,58"S e 035º20'50,80"W	Não	29,8	08:04h	Própria
47	Rio Tatuamunha/Montante ao Projeto Peixe-Boi/Santuário - 09º13'04,97"S e 035º19'54,91"W	Não	29,7	08:29h	Própria
47.1	Praia do Patacho/ Rua do Posto Patacho - 09º11'3,67''S e 035º18'2,29" W	Não	30,6	08:38h	Própria
47.2	Praia de Lages/Acesso Principal, em frente ao Quiosqui Sol, Lua e Mar – 9° 12' 3,357''S e 35° 19' 16,251''W	Não	30,9	08:43h	Própria
48	Praia de Porto de Pedras/Frente à Rua Coronel Avelino - 09º09'44,47"S e 035º17'43,54"W	Não	30,8	09:00h	Própria
49	Praia de Japaratinga/Frente à Acesso a Pousada do Alto - 09°05'39,4"S e 035°15'30,5"W	Não	30,4	09:40h	Própria
50	Praia de Japaratinga/Rua Sebastião Lins de Melo, 41, Frente ao Restaurante Maria Pereira - 09º05'19,55"S e 035º15'23,38"W	Não	31,0	09:47h	Própria
51	Praia de Maragogi/Frente à Foz do Rio Salgado - 09º04'0,27"S e 035º14'32,67"W	Não	30,8	09:55h	Imprópria
52	Praia de Maragogi/Frente à Escola Manoel M. Costa, Povoado São Bento - 09º03'10,25"S e 035º14'22,03"W	Não	30,6	10:20h	Própria
53	Praia de Maragogi/Foz do Rio Maragogi, AL-101 Norte - 09º01'54,14"S e 035º13'46,49"W	Não	29,9	10:32h	Imprópria
54	Praia de Maragogi/Av. Senador Rui Palmeira, Frente ao Hotel Areias Belas - 09º01'03,79"S e 035º13'22,45"W	Não	30,8	10:43h	Própria
55	Praia de Maragogi/Av. Senador Rui Plameira, Frente ao Restaurante Maragomar - 09º00'38,61"S e 035º13'06,79"W	Não	30,9	10:50h	Própria
56	Praia de Maragogi/Barra Grande, frente à Av. Jubarte - 08º59'15,8"S e 035º11'35,88"'W	Não	30,7	11:08h	Própria
57	Praia de Burgalhau/Frente ao Restaurante Burgalhau – Barra Grande - 08° 59' 51,69"S e 035°12' 23,92"W	Não	29,8	11:20h	Própria
58	Praia de Antunes/Barra Grande, Área de frequência de banhistas - 08°58'33,10"S e 035°10' 49,74''W	Não	30,9	11:35h	Própria
59	Praia de Ponta de Mangue/ Av. Estrela do Mar, frente ao Bar da Praia Porto do Sal - 08°57'23,53"S e 035°10'21,52"W	Não	30,7	11:56h	Própria
59.1	Praia Peroba/Frente ao acesso principal, Área de frequência de banhistas - 08°56'07"S e 035°10'01" W	Não	31,0	12:16h	Própria
60	Praia de Maragogi/Frente à Foz do Rio Persinunga - 08º54'48,80"S e 035º09'14,64"W	Não	30,8	12:39h	Imprópria

CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes *Critérios de Balneabilidade*:

As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de ***Escherichia coli*** por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 ***Escherichia coli*** por 100 mL.

FATOS CONSIDERADOS

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade. Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

I. Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;

II. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos;

III. Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.

IV. **Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floração de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1º, Alinea "g", CONAMA "in situ".**

V.

PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) - 2024

PREVISÕES DE MARÉS

Dia	ALTA		BAIXA	
	Hora	Altitude (m)	Hora	Altitude (m)
03/03/2026	03:46	2.17	09:53	0.19
03/03/2026	15:57	2.30	22:16	0.07

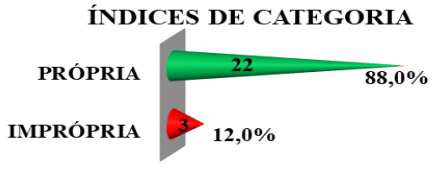

ceió-AL, 05 de Março de 2026

Diogo Henrique dos Santos Silva
Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB - CRBio: 122.785/08-D

Ednilson José Santos Neto
Téc. Química – Consultor Ambiental/GELAB - CRQ: 174001376

É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA".

Situação
Imprópria
Própria
ALAGOAS
GOVERNO
IMA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
ESTADO DE ALAGOAS
Nossa Praia
A PRAIA É NOSSA, O LIXO É SEU.
Litoral Norte
OCEANO ATLÂNTICO
60 Praia Ponta do Mangue
59.1
59 Praia da Peroba
58 Praia do Xareu
56
57 Praia da Barra Grande
55
54 Praia do Antunes
53
52
51 Praia de São Bento
50
49
Praia de Bitingui
48 Praia das Barreiras do Boqueirão
Praia do Pontal do Boqueirão
47.1
47.2
47 Praia do Patacho
46 Praia de Porto da Rua
45
Praia de Marceneiro
44 Praia da Barra de Camaragibe
Praia dos Morros de Camaragibe
Praia de Carro Quebrado
Praia da Ilha da Croa
43
42
41 Praia de Tabuba
40 Praia de Sonho Verde
39 Praia de Paripueira
Praia da Costa Brava
Praia de Sauaçuí
Campestre
Jundiá
Maragogi
Porto Calvo
Japaratinga
Matriz de Camaragibe
Porto de Pedras
São Miguel dos Milagres
Passo de Camaragibe
São Luís do Quitunde
Barra de Santo Antônio
Paripueira
Rio Guaribas
Rio Tamandaré
Rch. Papa- mel
Rio Mucaitá
Rch. Barbaco ou Macacos
Rch. Floresta
Rch. Chiolé
Rio Simão Alves ou Crioulo
Rch. da cabocla
Rch. Cafundó
Rch. Castelo
Rch. Oiteiro
Rch Água Fria
Rch. Caiana
Rch. de Pedra
Rio Feira
Rio da Saúde
Rio Carvão
Rio Horta
Rio Utinga
Rio Maragogi
Rio Salgado
Rch. Ilha
Rio Piabuçu
Rio Grupiúna
0
5
10 km
N
Legenda
Áreas Urbanas
Limite Estadual
Recifes
Vegetação
Municípios
Hidrografia Principal
Praias